

Extrato de Parecer 4775/2015

Ano: 2015
Número: 4775
Tipo do Extrato: de Parecer
Data de Publicação no DOU: 22/10/2015
Número da Seção no DOU: 1
Página no DOU: 65

Texto: O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 186ª Reunião Ordinária da CTNBio, realizada em 08 de outubro de 2015, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para o seguinte processo:

Processo nº: 01200.002610/1997-04
Requerente: Universidade Federal de Viçosa-UFV
CQB: 024/97
Próton: 37687/15
Assunto: Solicitação de Parecer para Extensão de CQB / NB-1
Extrato Prévio: 4691/15 publicado em 13/07/15
Decisão: DEFERIDO

A Presidência da Comissão Interna de Biossegurança - CIBio da instituição solicitou parecer técnico da CTNBio referente à extensão do Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB para incluir a área referente ao Laboratório de Imunoquímica e Glicobiologia (LIG) e Laboratório de Imunovirologia Molecular (LIM), ambos de NB-1, para finalidade de pesquisa em regime de contenção e ensino. O responsável pela unidade operativa declara que as instalações contam com salas e equipamentos úteis em nível de biossegurança adequado às atividades propostas.

No âmbito das competências dispostas na Lei 11.105/05 e seu decreto 5.591/05, a CTNBio concluiu que o presente pedido atende às normas e legislação pertinentes que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal.

A CTNBio esclarece que este extrato não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A íntegra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo acima listado deverão ser encaminhadas por escrito à Secretaria Executiva da CTNBio.

DR. EDIVALDO DOMINGUES VELINI
Presidente da CTNBio